

Combate ao racismo é tema da campanha do triênio

ASSISTENTES SOCIAIS PÁGINAS 04 E 05 NO COMPANDATEM DA COMPANDA COM

Entenda as funções do Conselho Regional de Serviço Social PÁGINA 03 Intolerância religiosa gera diversas formas de violência PÁGINA 06

Sigilo no Trabalho do/da Assistente Social PÁGINA 07

Ir para as ruas, resistir e lutar!



Vivemos um período de grandes desafios para a classe trabalhadora, que vem sofrendo diversos ataques, tais como a aprovação da Reforma Trabalhista, que promove a precarização do trabalho; a Emenda Constitucional 95, que congela o investimento em políticas públicas por vinte anos; e a possibilidade de aprovação da Contrarreforma da Previdência, que altera as regras de acesso aos benefícios previdenciários.

Soma-se, ainda, o avanço de uma onda conservadora e reacionária sobre a sociedade brasileira e que conflita diretamente com o Projeto Ético Político do Serviço Social, que possui como horizonte uma sociedade emancipada e livre de qualquer exploração.

É diante desse aprofundamento das desigualdades sociais, com os direitos sociais sendo ameaçados e retirados, que reafirmamos a nossa campanha "Assistentes Sociais Contra o Racismo", uma vez que são as/os pobres e pretas/os que mais sofrem com essa regressão.

É notório o engajamento das/os assistentes sociais em defesa dos direitos de toda a classe trabalhadora e na denúncia de todo tipo de opressão e exploração. É este persistente cenário de contrarreformas impostos por um estado burguês que se propõe a reduzir ao mínimo as políticas públicas e os direitos sociais que nos exige ainda mais continuar nas ruas resistindo e lutando!

EXPEDIENTE

Presidente Pollyana Tereza Ramos Pazolini | Vice-Presidente Sabrina Lúcia Pinto da Silva | 1ª Secretária Patrícia Maria Sousa de Jesus | 2ª Secretária Emily Marques Tenorio | 1ª Tesoureira Ivana Ananias de Oliveira| 2º Tesoureira Sabrina Moraes Nascimento | Conselho Fiscal Polyana Pereira do Prado, Gabriela Romanha Vicente Oliveira, Carla de Oliveira Maria | Suplentes Josymara Siqueira Duque, Silvana Ribeiro da Silva, Cleidson Nazário Maurício, Silvia Neves Salazar, Elielma Griggo da Silva, Rander Benedito Prates



17^a Região - E spírito Santo

Jornal do Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo - CRESS - 17ª Região | Textos Elaine Dal Gobbo MTE 0002381-ES, Guilherme Lage | Editoração Raphael Newman | Imagens Hanna Moraes | Pulso Conteúdo LTDA (27) 3207-5864 | pulso@pulsocomunicacao.com | Jornalista responsável Mirela Adams Registro Profissional ES00651/JP | Grafite Patrick Trugilho, Talita Yellow, Thiago Truguilho

Saiba mais sobre o que é um Conselho Profissional e suas atribuições



As profissões regulamentadas no Brasil possuem sua Autarquia Profissional Pública, que tem por atribuição orientar e fiscalizar o exercício profissional por meio de suas respectivas seções estaduais. No caso do Serviço Social, temos o Conselho Federal—CFESS, e os Conselhos Regionais—CRESS.

O Conjunto CFESS-CRESS tem como função orientar, fiscalizar, regular e normatizar o exercício profissional em Serviço Social, com base na Lei Federal N.º 8.662/1993, no Código de Ética/1993 e nas resoluções, alinhado às dimensões da formação profissional, quais sejam: éticopolítica, técnico-operativa e teórico-metodológica, que expressam o acúmulo teórico desta profissão.

Como é realizado o processo de orientação e fiscalização do Cress? As ações realizadas têm como base a Política Nacional de Fiscalização, que é executada pela Comissão de Orientação e Fiscalização – Cofi, por meio de visitas aos espaços sócio-ocupacionais, realização de oficinas, rodas de conversa, seminários, entre outros. Além disso, cabe ao Conselho Regional – Cress/ES instruir processos para apuração de denúncias éticas, acolher pedido de desagravo público, instruir processos

disciplinares, realizar julgamento de processo ético, prestar esclarecimento aos empregadores/as e profissionais sobre o exercício profissional.

Sindicatos

Outra entidade importante para a defesa do exercício profissional são os sindicatos. Seu objetivo é defender os direitos dos/as trabalhadores/as em seus respectivos órgãos empregadores, reivindicando melhorias das condições de trabalho nos diversos ramos de atuação da classe trabalhadora. O Conjunto Cfess-Cress defende a filiação sindical por ramo de atividade, considerando que a precarização do mundo trabalho não incide somente sobre a categoria de Assistentes Sociais. Portanto, as demandas dessa natureza devem ser incorporadas às demais reivindicações do conjunto de trabalhadores/ as de um determinado espaço ocupacional. A filiação sindical não é obrigatória, mas é necessário para manter o sindicato vivo e combativo. A luta Sindical se faz presencialmente e com a participação e protagonismo de todas/os as/os trabalhadores e trabalhadoras, e não por uma única categoria.



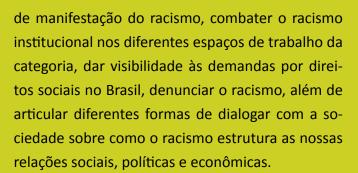
O combate ao racismo também é responsabilidade da nossa categoria!

No Brasil, o racismo está na base da formação do capitalismo. Logo, a população negra representa o conjunto de cidadãs/aos mais explorados e pauperizados. Em decorrência da crise que se intensifica e das contrarreformas em curso, além da miséria material, aprofundam-se ainda mais as desigualdades de acesso ao básico para produção e reprodução da população negra brasileira.

Vivemos um cenário temeroso, de desresponsabilização do Estado, de perdas de direitos, de superexploração da classe trabalhadora na produção de riquezas. Portanto, compreendendo que o racismo estrutura a nossa sociedade, o serviço social brasileiro tem procurado contribuir com o debate, visando a transformação dessa realidade.

Em setembro de 2017, representantes da categoria reunidos no 46º Encontro Nacional CFESS-CRESS deliberaram pela Campanha do triênio do conjunto CFESS — CRESS: "Assistentes Sociais no combate ao racismo", que tem por objetivo incentivar a promoção de ações de combate ao racismo no cotidiano profissional, ampliar as diversas percepções





No Espírito Santo a campanha "Assistentes Sociais no combate ao racismo" foi lançada no dia 20 de novembro de 2018 durante a XI Marcha Contra o Extermínio da Juventude Negra, organizada pelo Fórum Estadual da Juventude Negra (FEJUNES) em articulação com outros movimentos sociais e sociedade civil. Outras ações têm estruturado a nossa agenda em torno da campanha, como a publicação de artigo em jornal de grande circulação no estado, articulações com movimentos sociais antirracistas, com outros conselhos de classe, dentre outras atividades que tenham como objetivo a orientação ao exercício profissional de assistentes sociais.

Reafirmamos que, diante do avanço das forças reacionárias, que a categoria é convocada e tem responsabilidade em intervir cotidianamente no combate ao racismo.





Saiba Mais: Leia o "CFESS se manifesta: Estado Laico já!", no link www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1237

Laicidade por um fio: Intolerância religiosa cresce no Brasil

Segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, entre janeiro de 2015 e o fim do primeiro semestre de 2017 o disque 100, canal que reúne denúncias, recebeu 1.486 registros. Isso significa que o Brasil registra uma denúncia sobre intolerância religiosa a cada 15 horas. A maior parte delas são de agressões às religiões de matriz africana.

A intolerância religiosa é uma expressão do racismo estrutural. Intitulada "Assistentes Sociais no Combate ao Racismo", a campanha da gestão do triênio 2017-2020 do CFESS-CRESS mostra que, muitas vezes, a motivação desse crime é o preconceito racial. Com o cartaz "Minha fé não é motivo para sua violência", a iniciativa enfatiza a discussão. Lembra, também, que o preconceito mira o gênero. Mulheres negras são as vítimas de 58,86% dos casos de violência doméstica, 53,6% dos de mortalidade materna, 65,9% de violência obstétrica, 68,8% de feminicídio e 56,8% de estupros.



O Serviço Social brasileiro tem um projeto ético-político que se compromete com enfrentamento das estruturas de opressão e exploração. O preconceito e a discriminação étnico-racial, expressos por meio da intolerância religiosa, compõem essas estruturas e se constituem graves violações de direitos humanos, sendo um dever nosso combatê-los cotidianamente.

Mulheres negras são as vítimas de 58,86% dos casos de violência doméstica, 53,6% dos de mortalidade materna, 65,9% de violência obstétrica, 68,8% de feminicídio e 56,8% de estupros.



Em um estado que se proclama laico, precisamos ficar atentas/atentos diante dos discursos do atual governo, que tem defendido um Estado Cristão. Não se trata de atacar a crença religiosa de ninguém, mas de garantir a liberdade de crença religiosa, o respeito às suas diversas manifestações e um Estado que de fato seja laico.

Saiba Mais: Conheça o site da campanha do combate ao racismo em **www.servicosocialcontraoracismo.com.br**



Qual a importância do sigilo profissional?



O sigilo profissional é uma prerrogativa prevista no código de ética, que dita a conduta da nossa profissão. Sua ideia é a proteção da pessoa usuária pelos/pelas profissionais do Serviço Social, principalmente em sua intimidade, segundo Sislene Pereira Gomes, assistente social, agente fiscal e integrante da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). A prerrogativa transita entre os níveis de privacidade e publicidade. No código de ética, o sigilo aparece tanto como um dever quanto como um direito.

Amparado pelos artigos 15 a 18 do código de ética, que ditam a postura ética que deve ter o/a Assistente Social ao receber informações que tratam da vida privada das usurários/usuárias, o sigilo estabelece uma relação de confiança entre as/os usuários/usuárias e os/as profissionais do Serviço Social.

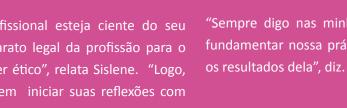
"É preciso que o/a profissional esteja ciente do seu papel e munir-se do aparato legal da profissão para o cumprimento desse dever ético", relata Sislene. "Logo, recomendamos que devem iniciar suas reflexões com

as seguintes perguntas chave: Para que? Para quem ? E com qual necessidade estou manuseando essas informações?", completou.

O/a profissional deve se apropriar criticamente da função social da profissão para interpretar esses artigos.

O código permite quebra de sigilo em situações excepcionais, porém, Sislene faz algumas ressalvas quanto a esta quebra.

"Sempre digo nas minhas orientações que precisamos fundamentar nossa prática e ter responsabilidade sobre

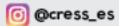












DICAS CULTURAIS

O CRESS-ES preparou algumas dicas culturais com foco no combate ao racismo, em virtude da campanha do triênio do conjunto Cfess/CRESS, e no protagonismo feminino. Divirta-se!

Poesia - O Grito de Resistência

Poesia – O Grito de Resistência é um livro de autoria da poetisa Kátia Castañeda. Nele ela aborda temas como sentimento de pertencimento, relacionamentos amorosos violentos, a carga de injustiças da contemporaneidade, as desigualdades racial, de gênero, de classe; além do processo de produção de poemas.



Todas as Faces de Maria



No livro Todas as Faces de Maria, de Genildo Coelho, o autor mostra quem é Maria Laurinda, da comunidade quilombola de Monte Alegre, em Cachoeiro de Itapemirm. Ele destaca a importância de Maria Laurinda para a preservação da cultura negra e sua representatividade na força e identidade das mulheres negras. O livro, que pode ser comprado a R\$ 25,00 na sede do Centro Espírita São Jorge, em Monte Alegre, no qual Maria Laurinda é mãe de santo, chama-se Todas as Faces de Maria pelo fato da protagonista exercer diversas atividades, como parteira, coveira, líder comunitária, militante de vários movimentos sociais, mestre de caxambu, entre outros.

Estamira

Em alusão ao mês da Luta Antimanicomial sugerimos o documentário Estamira, de Marcos Padro, 2006. O documentário aborda a história de Estamira, mulher, negra e tachada como "louca" que vive em um lixão da cidade do Rio de Janeiro. Ela filosofa sobre problemas sociais como o destino dado ao lixo das grandes metrópoles e como viver em condições lamentáveis. O documentário traz à tona uma reflexão sobre a historicidade da loucura e seu contexto de legitimação numa sociedade capitalista, sexista e racista.



Artigo

Quer se aprofundar no debate sobre a laicidade do Estado? Então segue sugestão de leitura: CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves; ALVES, Luciano Alves. CONSERVADORISMO E LAICIDADE DE ESTADO: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE NO SERVIÇO SOCIAL. In: Revista Temporalis, v. 18, n. 36 (2018). Disponível em: http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/21520/pdf